



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: **E. A. SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **45.151.372/0001-57**, apresentou a proposta no **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), totalizando o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Arenópolis- MT, 07 de Março de 2022.


**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 001/2022
Data: 07/03/2022
Yatiana Mendes

PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.; LEGALIDADE: As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 14.133/21 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 009/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** M. A. FONTES VANO; **VALOR:** R\$ 17.034,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2022; **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 à 11/04/2022; **PROCESSO:** Tomada de Preços nº 015/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) BOCAS DE LOBO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SARKIS SAMARA; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 010/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** TELAMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TELAS LTDA; **VALOR:** R\$ 48.926,88; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2022; **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 à 10/06/2022; **PROCESSO:** Dispensa nº 003/2022; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 08 TANQUES DE REDE COM BERÇÁRIO PARA PEIXE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 011/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS; **VALOR:** R\$ 11.000,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/02/2022; **VIGÊNCIA:** 15/02/2022 à 16/04/2022; **PROCESSO:** Dispensa nº 005/2022; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de ensaios e sondagens de solo do Município de Alto Taquari.; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 14.133/21 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 012/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** JC CONTROLE DE PRAGAS EIRELI ME; **VALOR:** R\$ 10.180,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/02/2022; **VIGÊNCIA:** 18/02/2022 à 31/12/2022; **PROCESSO:** Dispensa nº 008/2022; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para Desinsetização, Desratização e Descupinização PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 14.133/21 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 013/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/02/2022; **VIGÊNCIA:** 01/03/2022 à 31/12/2022; **PROCESSO:** Adesão nº 002/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA COM TECNOLOGIA ON-OFF LINE COM IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO, TREINAMENTO DO SOFTWARE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL UNIFICADO, EM 04 UNIDADES ESCOLARES SENDO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZINHA LIZARDO NUNES, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO SIMÃO, CEI PROFESSORA MARIA AUTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT. **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 014/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** POSTO MONTE SINAI LTDA; **VALOR:** R\$ 88.216,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2022; **VIGÊNCIA:** 25/02/2022 à 26/04/2022; **PROCESSO:** Inexigibilidade nº 004/2021 Credenciamento nº 004/2021; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE POSTOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS OFICIAIS A TRABALHO DENTRO DO MUNICÍPIO E EM VIAGEM; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 015/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** MALK TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; **VALOR:** R\$ 49.600,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2022; **VIGÊNCIA:** 01/03/2022 à 31/12/2022; **PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 024/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ALTO TAQUARI - MT.; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

CONTRATO: Nº 016/2022; **CONTRATANTE:** Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **CONTRATADA:** NA CONTRAMÃO LTDA - ME; **VALOR:** R\$ 160.425,00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/02/2022; **VIGÊNCIA:** 24/02/2022 à 31/12/2022; **PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 003/2021 e Ata de Registro de Preço nº 031/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como as cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 088/2021, Tomada de Preços Nº 014/2021, Parte: M. A. FONTES VANO - EPP; O presente Termo Aditivo tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META. Sendo o valor do aditivo de R\$ 143.725,47;

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 080/2021, Tomada de Preços Nº 011/2021, Parte: M. A. FONTES VANO - EPP; O objeto do termo aditivo é DE MELHORIAS NO PROJETO. Sendo o valor do aditivo de R\$ 48.155,27;

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2019, Pregão Presencial Nº 039/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 079/2018, Parte: GENTE SEGURADORA S.A.; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. Sendo o valor do aditivo de R\$ 8.630,17; Tendo sua vigência de 24/01/2022 a 24/01/2023.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 092/2021, Pregão Eletrônico 036/2021, Parte: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Tendo sua vigência de 19/02/2022 a 22/03/2023.

5º Termo Aditivo do Contrato Nº 081/2020, Tomada de Preço nº 005/2020, Parte: R. DE ALMEIDA PAIVA LTDA; O objeto do termo aditivo é REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Sendo o valor do aditivo de R\$ 86.933,57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-VILA NOVA-ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: E. A. SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.151.372/0001-57, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Arenápolis- MT, 07 de Março de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO Nº. 1 AO CONTRATO Nº. 034/2022

TERMO ADITIVO Nº. 1 ao Contrato nº. 034/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

Restabelecimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO

CONTRATO

2.1 – Em decorrência do AUMENTO no valor do produto fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.2 – Fica ACRESCIDO ao Contrato o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os valores dos produtos passarão a ser de:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	V. UNIT	V. ACRESCIDO POR ITEM
8	108.003.264	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	190000,000	0,05	0,01
TOTAL						R\$ 1.900,00

07.001.10.302.0108.2079.33903000000 Fonte Federal (Hospital) Reduzido 343 -

07.001.10.302.0108.2080.33903000000 Fonte Federal (UPA) Reduzido 351 -

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO

LEGAL

4.1- O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, bem como no Contrato nº. 034/2022.

mento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ: 15.023.914/0001-45

Enilson de Araújo Rios

Prefeito do Município de Araputanga

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.870.663/0001-20

Mauto Teixeira Espindola

Présidente CISOMT

Biênio 2021 a 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, N.º 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enilson de Araújo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.858.022/0001-48, com sede à Rua Niterói, nº. 734, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela **Sra. SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**, brasileira, advogada, psicóloga, portador do RG nº 2520046-1 SSP/MT e CPF/MF nº. 594.732.071-15, residente e domiciliada na Rua Dos Estados, nº. 595, Bairro: Jardim Santa Maria. CEP: 78.285-000. São José dos Quatro Marcos – MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Conforme Contrato Administrativo nº 059/2021, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 21/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato para o ano de 2022/23 será de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO	(98) 03.003.04.122.1015.2017.3.3.90. 35 F.R.1.500

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

5.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 14 de fevereiro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 04.858.022/0001-48

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

EMPRESA VENCEDORA: E. A. SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.151.372/0001-57, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Arenápolis- MT, 07 de Março de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS LEI MUNICIPAL N° 1.549 ATÉ 1.551/2022

LEI MUNICIPAL N° 1.549/2022

EMENTA: "Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2022, e da Outras Providências".

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022, o Projeto Atividade –1103 - no valor de R\$.217.376,76 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis